



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

986
INDICAÇÃO Nº 986 /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo a Secretária de Educação Sra. Elvia Sampaio, que seja construída uma creche no bairro Km 04, no espaço onde funcionava a antiga lavanderia comunitária.

JUSTIFICATIVA

O bairro Km 04 onde muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, enfrentam desafios para equilibrar suas responsabilidades profissionais e familiares. A ausência de uma infraestrutura adequada para o cuidado e a educação infantil tem impactos negativos, não apenas na qualidade de vida dos moradores, mas também no desenvolvimento das crianças e na inserção econômica das famílias.

Uma creche bem equipada e com profissionais qualificados proporcionará um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para o desenvolvimento das crianças. Além de oferecer cuidados básicos, a creche desempenhará um papel fundamental na educação infantil, promovendo o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças desde os primeiros anos de vida.

A construção de uma creche no bairro Km 04 proporcionará múltiplos benefícios para a comunidade, tais como:

- Desenvolvimento Infantil:** Crianças terão acesso a um ambiente adequado, com profissionais capacitados, que promoverá um desenvolvimento cognitivo, emocional e social saudável.
- Apoio às Famílias:** Pais e responsáveis, sobretudo mães, poderão ingressar ou permanecer no mercado de trabalho com a tranquilidade de saber que seus filhos estão bem cuidados e em segurança.
- Redução da Desigualdade:** A oferta de vagas gratuitas garantirá que crianças de todas as classes sociais tenham as mesmas oportunidades de aprendizado.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

4. Fomento à Educação: Investir na primeira infância é uma forma eficaz de fortalecer a educação básica e de combater a evasão escolar em fases posteriores.

Os representantes do bairro têm demonstrado entusiasmo ao considerar o espaço da antiga lavanderia comunitária como o local ideal para a implantação da creche. A localização estratégica, juntamente com a infraestrutura que pode ser adaptada, faz com que este espaço seja visto como uma solução prática para atender às necessidades das famílias da região. Além disso, a proposta reflete o desejo da comunidade de aproveitar um espaço antes subutilizado, transformando-o em um ambiente que promove educação e cuidado infantil, fortalecendo o vínculo comunitário e trazendo benefícios diretos para os moradores.

Por essas razões, a solicitação de construção de uma creche no bairro Km 04 não é apenas legítima, mas uma necessidade imperativa para a promoção do bem-estar social, do desenvolvimento comunitário e da equidade.

Sala das Sessões, 28 março de 2025

Documento assinado digitalmente

govbr

HELEDER SOUZA SANTOS

Data: 28/03/2025 11:27:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HELEDER SOUZA SANTOS
(HELEDER DA AGRORURAL)**
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º <u>11/2025</u>
Em: <u>03/04/25</u>
<u>José Andrade</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>02/04/25</u>	
<u>AD</u>	